Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize a elabora?o de Projeto de Lei, para envio, an?ise e aprova?o por parte desta Casa de Leis, visando oficializar a concess? de incentivos para associa?es de moradores e entidades sociais com atua?o no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente a elaborar Projeto de Lei que permita a concess? de incentivos para associa?es de moradores e entidades sociais com atua?o no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Atrav? deste Projeto, ser?poss?el analisar, votar e aprovar a cria?o de uma Lei espec?ica para tratar do assunto, possibilitando assim definir regras para a concess? de aux?ioes e benef?ios para associa?es e entidades, buscando sempre o fortalecimento destas neste Munic?io.

Por outro lado, cumpre ressaltar que existe legisla?o municipal que prev? de forma gen?ica, a concess? destes benef?ios, ou seja, as Leis Municipais n ? 2.070/89 e n ? 3.131/97. Por?, diante da legisla?o em vigor, faz-se necess?io especificar de que forma ?poss?el realizar tais procedimentos, j?que o Munic?io n? furta-se de auxiliar estas associa?es e entidades, como de fato tem feito at?aqui.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Mar? de 2012.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador